

Relativamente ao concurso público com a designação de “Beneficiação da EM 525, ligação Aguda - Almofala”, levada a efeito pelo Município de Figueiró dos Vinhos, e de acordo com o artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, vimos por este meio solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Fórmula de revisão de preços;

## 1. FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS

O caderno de encargos, estabelece como fórmula de revisão de preços do presente procedimento a fórmula tipo F16.

O número 1 do despacho n.º 1592/2004 de 23 de janeiro refere “*Nas empreitadas postas a concurso a partir de 1 de fevereiro de 2004 e de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, os donos de obra devem contemplar nos cadernos de encargos fórmulas de revisão de preços ajustadas às estruturas de custos das estimativas dos respetivos projetos.*”

A fórmula proposta, F16, inclui os índices M20 (cimento em saco) e M48 (produtos para ajardinamentos) que não são utilizados em obra.

A fórmula tipo F17 pondera de forma mais correcta a mão-de-obra, o índice M18 (betumes a granel) e o equipamento.

Propõe-se que a fórmula do caderno de encargos, F16, seja substituída pela fórmula tipo F17, que melhor se ajusta à tipologia dos trabalhos a executar:

Índice	a	M03	M15	M17	M18	M20	M22	M30	M45	M48	c	d
(1)	0,39	0,06	0,01	0,01	0,06	0,02	0,05	0,01	0,01	0,08	0,20	0,10
(2)	0,18	0,13	0,01	---	0,20	---	0,05	0,02	0,01	---	0,30	0,10

**1) Fórmula do caderno de encargos F16**

**2) Fórmula tipo F17**

a – Mão de obra

M03 – Inertes

M15 – Chapa de aço galvanizada

M17 – Fio de cobre revestido

M18 – Betumes a granel

M20 – Cimento em saco

M22 – Gasóleo

M30 – Tintas para estradas

M45 – Perfilados pesados e ligeiros

M48 – Produtos para ajardinamentos

c – Equipamentos de apoio

Com o reajustamento proposto obtém-se uma fórmula de revisão de preços adequada e ajustada à estrutura de custos da empreitada, alcançando-se, assim, os fins do instituto da revisão de preços, e minimizando-se os riscos e as consequências, tanto para o Dono da Obra, como para o Empreiteiro, das alterações e variações dos custos inerentes à concretização do contrato.

Pombal, 19 de dezembro de 2024

Adjudicante: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Empreitada: Beneficiação da EM 525, ligação Aguda - Almofala

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICAÇÃO
			DO	CONTEC	Δ	
1	Pavimento					Estão omissos os artigos relativos a: - Estaleiro - Desvios de trânsito - Sinalização temporária - Elaboração de PSS - Elaboração de PPGRCD  Solicita-se esclarecimento.
5	Saneamento					
5.1	Corte e remoção do pavimento existente à profundidade de 40cm, incluindo todos os trabalhos e transporte a vazadouro dos produto sobranste.	m2	800,00	(*)	(*)	A quantidade, dimensões e dispersão de áreas/zonas de trabalho a realizar vai influenciar o rendimento de trabalhos das equipas e conseqüentemente o preço unitário dos mesmos. Solicita-se informação dos trabalhos a realizar por quantidade, dimensões e localização. Na ausência de resposta, será considerado que a quantidade do presente artigo, corresponderá a uma única mancha de trabalho, em toda a largura da via existente.
5.2	Fornecimento e aplicação de camada dupla de toutvenant 1ª, com 15cm, incluindo compactação e todos os trabalhos.	m2	800,00	(*)	(*)	Da leitura do descritivo entende-se que a camada dupla tem 15cm de espessura. Não querará dizer que serão 15cm por cada camada? Solicita-se esclarecimento.

(\*) - Pelas peças processuais disponibilizadas a concurso (escritas e desenhadas) não é possível aferir as quantidades do presente mapa de trabalhos.